

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA MBM SEGURADORA S/A.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 019/2023-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015160, Belém-Pa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, domiciliado e residente em Belém/PA e a empresa **MBM SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.883.807/0001-06, Inscrição Estadual: Isenta / Inscrição Municipal: 062.770.2.0, com sede à Rua dos Andradas nº. 772, Bairro Centro - Porto Alegre/RS, Telefone: (51) 3216.2510 / 3216.2536 / 3216.2552, E-mail: licita@mbmseguuros.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Srs. **TONI ROBILAR PACHECO** e **JOÃO LUÍS MACEDO ABBOTT**, com poderes outorgados até **31 de março de 2025**, conforme ato constitutivo da empresa, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Estado do Rio Grande do Sul, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela Divisão de Desenvolvimento Pessoal – Núcleo de Estágio, constante do Protocolo **GEDOC nº 101939/2024**, ficam alteradas as **Cláusulas Terceira, Quarta e Quinta** do Contrato original que tratam **DAS GARANTIAS GERAIS DA APÓLICE, DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS e DO NÚMERO DE VIDAS**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviço de Seguro múltiplo de Acidentes Pessoais para estagiários do Ministério Público do Estado do Pará, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 044/2021-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **01(um) ano**, a partir de **04/02/2024** até **03/02/2025**, com fundamento no artigo art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do instrumento inicial.

2.2. Fica **acrescido** ao **valor global do Contrato Original**, o montante de **R\$216,00(duzentos e dezesseis reais)**, referentes ao **acréscimo de 200(duzentos) estagiários** em atividade no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, correspondente a **20%(vinte por cento) do quantitativo de vidas cobertas inicialmente** no instrumento contratual, com fundamento no art. 65, inc. I, b, e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1 do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão;

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros serviços de terceiros – PJ;
FONTE DE RECURSOS: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 31 de janeiro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

MBM SEGURADORA S/A
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____